



PAULO LEAL

LTI

Laudo Técnico de Insalubridade



PREFEITURA DE
**SANTA BARBARA
DO MONTE VERDE**
PROGRESSO PARA TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE

DEZ. 2025

Histórico

Data	Revisão	Atualizações
02/12/2025	00	Emissão Inicial

RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE SANTA
BÁRBARA DO MONTE VERDE**

CNAE

84.11-6-00

DENOMINAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

ENDEREÇO

PRAÇA BARÃO DE SANTA BÁRBARA, Nº 57
CENTRO
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE – MG
CEP: 36.132-000

CNPJ

01.611.138/0001-90

GRAU DE RISCO

1

A. EFETIVO

SETOR DE TRABALHO	CARGO	QUANT.
CENTRO DE FISIOTERAPIA	Auxiliar de Serviços Gerais	02
	Fisioterapeuta	02
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	Agente Comunitário de Saúde	08
	Agente de Saúde Bucal	01
	Assistente Social	01
	Auxiliar de Enfermagem	01
	Auxiliar de Serviços Gerais	03
	Cirurgião Dentista ESF	03
	Coordenador(a) ESF	01
	Educador Físico	01
	Enfermeiro(a) ESF	02
	Fisioterapeuta	01
	Fonoaudiólogo(a)	01
	Nutricionista	01
	Prática em Terapias Integrativas	01
	Psicólogo(a)	02
	Técnico(a) de Enfermagem	01
	Técnico(a) de Enfermagem ESF	01
FARMÁCIA DE MINAS	Auxiliar de Serviços Gerais	01
	Coordenador(a) de Assistência Farmacêutica	01
	Coordenador(a) de Farmácia	01
	Farmacêutico(a)	01
POSTO DE SAÚDE CONCEIÇÃO DO MONTE ALEGRE	Auxiliar de Saúde I	01
	Auxiliar de Saúde II	01
POSTO DE SAÚDE DOMINGOS BOVE	Auxiliar de Saúde II	01
	Auxiliar de Serviços Gerais	01
POSTO DE SAÚDE TRÊS CRUZES	Auxiliar de Serviços Gerais	02
	Motorista	06
	Motorista Ambulância	05

SETOR DE TRABALHO	CARGO	QUANT.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Agente de Endemias	03
	Assessor Administrativo I	01
	Assessor Administrativo II	01
	Auxiliar de Serviços Gerais	02
	Auxiliar de Saúde I	01
	Bombeiro Hidráulico	01
	Coordenador(a) de Zoonoses	01
	Coordenador(a) de Vigilância Sanitária	01
	Fiscal Sanitário	01
	Secretário(a) de Saúde	01
UBS	Auxiliar Administrativo I	01
	Auxiliar de Consultório Odontológico	02
	Auxiliar de Enfermagem	01
	Auxiliar de Saúde I	03
	Auxiliar de Serviços Gerais	06
	Cirurgião Dentista	03
	Contador Municipal	01
	Enfermeiro(a)	06
	Médico Clínico Geral	01
	Técnico(a) de Enfermagem	08
TOTAL		99

B. REFERÊNCIA LEGAL (115001-4)

Este Laudo Técnico de Insalubridade – LTI, tem por finalidade apurar as condições coletivas do trabalho exercido exclusivamente na área sob responsabilidade do **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE**, visando a identificação das Atividades ou Operações Insalubres de acordo com a exposição as condições previstas na NR 15, os parâmetros legais e legislação correlata pertinente transcrita a seguir.

- Lei 6514 de 22 de Dezembro de 1977
- Portaria 3214 de 08 de Junho de 1978 e suas alterações

“O que determina o direito a Insalubridade é a exposição do trabalhador nas atividades ou operações insalubres presentes no ambiente de trabalho e no processo produtivo, conforme parâmetros estabelecidos na NR 15 e seus Anexos. O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens da NR 15, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

- 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo.
- 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio.
- 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

A análise levou em consideração também condição de exposição do empregado a(s) Atividades ou Operações Insalubres classificadas, como Habitual e Permanente, Habitual e Intermitente ou Ocasional.

C. AVALIAÇÃO QUALITATIVA

A Avaliação Qualitativa, por sua vez, refere-se ao que não pode ser mensurável, onde nesse tipo de Avaliação, os dados gerados não são números, pois seu caráter é exploratório. Uma Avaliação Qualitativa se trata de um método de investigação científica que tem como foco o caráter subjetivo do objeto que será analisado, assim, estuda suas particularidades e qualitativa não existem respostas objetivas. A análise do tempo de exposição traduz a quantidade de exposições em tempo (horas, minutos, segundos) a determinado risco operacional sem proteção, multiplicado pelo número de vezes que esta exposição ocorre ao longo da jornada de trabalho.

D. TEMPO DE EXPOSIÇÃO NA ATIVIDADE DE TRABALHO

HABITUAL / PERMANENTE

ACIMA DE 400 MINUTOS POR DIA - Trabalhador fica exposto frequentemente com atividades programadas ou efetuadas diariamente a Agente Ocupacional durante sua jornada de trabalho acima 400 minutos por dia (acima de 83,34% de sua jornada diária), com possibilidade de danos à saúde.

INTERMITENTE

ATÉ 400 MINUTOS POR DIA - Trabalhador fica exposto a Agente Ocupacional de forma irregular, até 400 minutos por dia (até 83,34% da jornada diária), com possibilidade de causar algum efeito ou danos à saúde.

OCASIONAL E EVENTUAL

ATÉ 30 MINUTOS POR DIA - Trabalhador ocasionalmente ou eventualmente está exposto a um ou mais Agente Ocupacional, até 30 minutos por dia (6,25% da jornada diária), sendo a exposição com intervalos de dias, semanas ou mais, podendo causar algum efeito ou danos à saúde.

OBS.: Conforme resposta a consulta Técnica respondida pelo **OF/Nº243/2011/SEGUR/SRTE/MG** referente ao **FORMULÁRIO 8**, pertencente a Portaria nº 3.311, de 29 de novembro de 1989, validando os tempos de exposição ao risco.

TEMPO DE EXPOSIÇÃO

Até 30 minutos por Dia	Trabalho Eventual	Até 6,25% da Jornada Diária
Até 400 minutos por Dia (próximo de 6:30 h)	Trabalho Intermitente	Até 83,34% da Jornada Diária
Acima de 400 minutos por Dia	Trabalho Permanente, Contínuo ou Habitual	Acima de 83,34% da Jornada Diária

E. ANÁLISE DAS ATIVIDADES OU OPERAÇÕES INSALUBRES

A análise das Atividades ou Operações Insalubres tem como base:

A descrição de Função do trabalhador, esclarecendo com os verbos no infinitivo, todos os tipos de tarefas que se compõe a função. As etapas do processo operacional, observando o desenrolar das atividades e/ou do movimento do maquinário, especificando as fases do método de trabalho. Os possíveis riscos ocupacionais, avaliando a intensidade dos elementos de risco presentes no ambiente de trabalho ou nas etapas do processo laborativo, ou ainda como decorrentes deste processo laborativo, sendo o levantamento qualitativo dos riscos a que se submete o trabalhador durante a jornada de trabalho.

O tempo de exposição ao risco, sendo a análise do tempo de exposição traduz a quantidade de exposições em tempo (horas, minutos, segundos) a determinado risco operacional sem proteção, multiplicado pelo número de vezes que esta exposição ocorre ao longo da jornada de trabalho e ainda, a exposição se processa durante quase todo ou todo o dia de trabalho, sem interrupção.

ANEXO 1
LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO
OU INTERMITENTE

ANEXO 2
LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDOS DE
IMPACTO

ANEXO 3
LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA EXPOSIÇÃO AO
CALOR

ANEXO 5
RADIAÇÕES IONIZANTES

ANEXO 6
TRABALHO SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

ANEXO 7
RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES

ANEXO 8
VIBRAÇÃO

ANEXO 9
FRIO

ANEXO 10
UMIDADE

ANEXO 11

AGENTES QUÍMICOS CUJA
INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA
POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E
INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO

ANEXO 12

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA
POEIRAS MINERAIS

ANEXO 13

AGENTES QUÍMICOS

ANEXO 13A

BENZENO

ANEXO 14

AGENTES BIOLÓGICOS

F. GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE

Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante (Riscos Físicos, Químicos e Biológicos), de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo. Um Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) é o alicerce para avaliação de exposições dos trabalhadores a Agentes Ambientais agressivos nos locais de trabalho. Na sua forma concepcional mais pura um GHE corresponde a um grupo de trabalhadores sujeito a condições em que ocorram idênticas probabilidades de exposição a um determinado Agente.

A homogeneidade resulta de o fato da distribuição de probabilidade de exposição poder ser considerada a mesma para todos os membros do grupo. Isso não implica em concluir que todos eles necessitem sofrer idênticas exposições num mesmo dia. As Avaliações de Riscos Ambientais serão analisadas conforme o grau de exposição com os efeitos à saúde para cada Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) da empresa, estabelecendo-se em seguida suas valorações.

GHE	Setor	Cargo / Função	Agentes Ambientais		
			Físico	Químico	Biológico
1	Centro de Fisioterapia	Auxiliar de Serviços Gerais	Inexistente	Vide Tabela Químicos*	Inexistente
2	Centro de Fisioterapia	Fisioterapeuta	Inexistente	Inexistente	Inexistente
3	ESF – Estratégia Saúde da Família	Agente Comunitário de Saúde	Inexistente	Inexistente	Inexistente
4	ESF – Estratégia Saúde da Família	Agente de Saúde Bucal	Inexistente	Inexistente	Inexistente

GHE	Setor	Cargo / Função	Agentes Ambientais		
			Físico	Químico	Biológico
5	ESF – Estratégia Saúde da Família	Assistente Social	Inexistente	Inexistente	Inexistente
		Coordenador(a) ESF			
		Educador Físico			
		Fisioterapeuta			
		Fonoaudiólogo(a)			
		Nutricionista			
		Prática em Terapias Integrativas			
		Psicólogo(a)			
6	ESF – Estratégia Saúde da Família	Auxiliar de Enfermagem	Inexistente	Inexistente	Bactérias, Vírus e Fungos
		Enfermeiro(a) ESF			
		Técnico(a) de Enfermagem			
		Técnico(a) de Enfermagem ESF			
7	ESF – Estratégia Saúde da Família	Auxiliar de Serviços Gerais	Inexistente	Vide Tabela Químicos*	Inexistente
8	ESF – Estratégia Saúde da Família	Cirurgião Dentista ESF	Inexistente	Inexistente	Inexistente
9	Farmácia de Minas	Auxiliar de Serviços Gerais	Inexistente	Vide Tabela Químicos*	Inexistente
10	Farmácia de Minas	Coordenador(a) de Assistência Farmacêutica	Inexistente	Inexistente	Inexistente
		Coordenador(a) de Farmácia			
		Farmacêutico(a)			
11	Posto de Saúde Conceição do Monte Alegre	Auxiliar de Saúde I	Inexistente	Inexistente	Inexistente
		Auxiliar de Saúde II			
12	Posto de Saúde Domingos Bove	Auxiliar de Saúde II	Inexistente	Inexistente	Inexistente
13	Posto de Saúde Domingos Bove	Auxiliar de Serviços Gerais	Inexistente	Vide Tabela Químicos*	Inexistente

GHE	Setor	Cargo / Função	Agentes Ambientais		
			Físico	Químico	Biológico
14	Posto de Saúde Três Cruzes	Auxiliar de Serviços Gerais	Inexistente	Vide Tabela Químicos*	Inexistente
15	Posto de Saúde Três Cruzes	Motorista	Inexistente	Inexistente	Inexistente
		Motorista Ambulância			
16	Secretaria Municipal de Saúde	Agente de Endemias	Inexistente	Inexistente	Inexistente
17	Secretaria Municipal de Saúde	Assessor Administrativo I	Inexistente	Inexistente	Inexistente
		Assessor Administrativo II			
18	Secretaria Municipal de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	Inexistente	Vide Tabela Químicos*	Inexistente
19	Secretaria Municipal de Saúde	Auxiliar de Saúde I	Inexistente	Inexistente	Inexistente
20	Secretaria Municipal de Saúde	Bombeiro Hidráulico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
21	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador(a) de Zoonoses	Inexistente	Inexistente	Bactérias e Vírus
22	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador(a) de Vigilância Sanitária	Inexistente	Inexistente	Inexistente
		Fiscal Sanitário			
		Secretário(a) de Saúde			
23	UBS	Auxiliar Administrativo I	Inexistente	Inexistente	Inexistente
		Contador Municipal			
24	UBS	Auxiliar de Consultório Odontológico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
		Cirurgião Dentista			
25	UBS	Auxiliar de Enfermagem	Inexistente	Inexistente	Bactérias, Vírus e Fungos
		Enfermeiro(a)			
		Técnico(a) de Enfermagem			
26	UBS	Auxiliar de Saúde I	Inexistente	Vide Tabela Químicos*	Inexistente
27	UBS	Auxiliar de Serviços Gerais	Inexistente	Vide Tabela Químicos*	Inexistente
28	UBS	Médico Clínico Geral	Inexistente	Inexistente	Bactérias, Vírus e Fungos

* Vide Tabela Químicos

Tabela Químicos

COMPOSIÇÃO QUÍMICA	NOME COMERCIAL	UTILIZAÇÃO	GHE
Não se Aplica	PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS	Habitual / Diário	1 / 7 / 9 / 13 / 18 / 27

NA – Não se Aplica

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02	1

SETOR

CENTRO DE FISIOTERAPIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Realizar a conservação e limpeza dos ambientes de trabalho por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens e conservação do local de trabalho.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Identificada exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
FISIOTERAPEUTA	02	2

SETOR

CENTRO DE FISIOTERAPIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e neuro-músculo-esqueléticos para traçar o plano terapêutico. Aplicar técnicas de reabilitação motora, traumato-ortopédica, neurológica e cardiorrespiratória. Desenvolver atividades preventivas, incluindo ergonomia no trabalho e reeducação postural. Prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações. Ensinar técnicas de autonomia em atividades da vida diária (AVD) para pacientes e familiares.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS	VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO		
NA	NA		NA	NA	NA	
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08	3

SETOR

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Prevenir doenças e promover saúde mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas em sua área geográfica de atuação; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; detalhar as visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; mobilizar a comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde; da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família; de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES				LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 13	Agentes Químicos		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 13 A	Benzeno		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 14	Agentes Biológicos		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS	VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO		
	NA	NA	NA	NA	NA	
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
	NA	NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO		MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
		COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL	
	NA	NA	NA	NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AGENTE DE SAÚDE BUCAL	01	4

SETOR

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Auxiliar na instrumentação de procedimentos cirúrgicos, realizar atividades de higiene bucal, realizar a esterilização dos instrumentos utilizados nos procedimentos e participar de programas de saúde bucal.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
	NA	NA	NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
	NA	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
ASSISTENTE SOCIAL	01	5

SETOR

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Elaborar e implementar políticas públicas e programas sociais no âmbito coletivo e para a integração do indivíduo à sociedade. Prestar serviços sociais, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres, recursos sociais e programas de educação.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	5
SETOR		

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Organizar campanhas de vacinação; Fazer curativos em geral, nebulizações, aplicar injeções e visitar enfermos acamados com esta finalidade; Auxiliar o médico em pequenas cirurgias; Controlar peso, medida, temperatura, pressão arterial dos pacientes; Marcar por telefone as consultas encaminhadas para outras cidades; Esterilizar equipamentos médicos Solicitar materiais para serem utilizados no trabalho; Executar o trabalho dentro das normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas afins.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
	NA	NA	NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
	NA	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
COORDENADOR(A)	01	5

SETOR

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Coordenar o Programa Estratégia Saúde da Família; Coordenar e supervisionar os trabalhos e atuação dos profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família; Elaborar o plano de implantação, expansão e implementação da Estratégia Saúde da Família no Município; Monitorar e avaliar o processo de implantação da Estratégia Saúde da Família e seu impacto em parceria com os setores afins; Acompanhar a supervisão geral do programa no que diz respeito a normatização e organização da prática da atenção básica em saúde, garantindo a integralidade e a intersetorialidade; Acompanhar a estruturação da rede básica na lógica da Estratégia de Saúde da Família; Garantir junto a gestão municipal os recursos materiais para o desenvolvimento das ações; Buscar parcerias com as instituições de ensino superior para os processos de capacitação, titulação e ou acreditação dos profissionais ingressos na Estratégia Saúde da Família; Articular outros setores da Secretaria Municipal de Saúde visando a integração e contribuição desses com a implantação da Estratégia Saúde da Família; Outras funções e atividades correlatas à coordenação da ESF e que forem da responsabilidade da mesma, por ofício ou por ordem de seus superiores; Realizar outras atividades inerentes a sua formação.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica



Abaixo do Limite de Tolerância



Nível de Ação



Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
EDUCADOR FÍSICO	01	5
SETOR		

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curriculares: educação física. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
FISIOTERAPEUTA	01	5

SETOR

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e neuro-músculo-esqueléticos para traçar o plano terapêutico. Aplicar técnicas de reabilitação motora, traumatismo-ortopédica, neurológica e cardiorrespiratória. Desenvolver atividades preventivas, incluindo ergonomia no trabalho e reeducação postural. Prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações. Ensinar técnicas de autonomia em atividades da vida diária (AVD) para pacientes e familiares.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
FONOAUDIÓLOGO	01	5
SETOR		

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Cuidar das questões ligadas à comunicação oral e escrita. Tratar de deficiência de fala, audição, voz, escrita e leitura. Atuar em parceria com fisioterapeutas, otorrinolaringologista, neurologistas, dentistas e psicólogos.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
	NA	NA	NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
	NA	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
NUTRICIONISTA	01	5

SETOR

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Planejar e administrar programas de alimentação e nutrição. Definir o cardápio das refeições, sugerir pratos que supram a necessidade dos pacientes e clientes. Orientar e prescrever dieta individual ou em grupo.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
PRÁTICA EM TERAPIAS INTEGRATIVAS	01	5

SETOR

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Planejar e administrar programas de alimentação e nutrição. Definir o cardápio das refeições, sugerir pratos que supram a necessidade dos pacientes e clientes. Orientar e prescrever dieta individual ou em grupo.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
PSICÓLOGO	01	5
SETOR		

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Diagnosticar, prevenir e tratar doenças mentais distúrbios emocionais e de personalidade. Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, elucidando conflitos durante tratamento.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
ENFERMEIRO(A) ESF	02	6

SETOR

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual ou municipal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos de enfermagem; Supervisionar as ações do auxiliar de consultório dentário, conforme protocolo; Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; Exercer outras atribuições conforme legislação profissional e normas estabelecidas pelo Governo Federal, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, inclusive relacionadas à vacinação e/ou campanhas de vacina.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Identificada exposição em Atividade e Operações	N.A.	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
14	Biológico	Bactérias, Vírus e Fungos	Atendimento a pacientes		NA	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO		MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
		COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL	
14	Biológico	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	01	6

SETOR

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Realizar curativos diversos; Preparar pacientes para exames e auxiliar médicos e enfermeiros; Aplicar injeções intramuscular, intravenosa e subcutânea; Tomar o pulso e temperatura, medir pressão arterial; Ministras medicamentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar a reação dos pacientes após as medicações; Recolher materiais destinados a exames de laboratórios; Anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais; Preparar e esteriliza material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a normas e rotinas preestabelecidas, para a realização de exames e tratamentos; Executar tarefas de enfermagem com destreza e dentro das normas: vacinação, curativos, esterilizações e atendimentos de urgência; Verificação de medidas antropométricas; Participar de trabalhos educativos com a comunidade; Participar de grupos terapêuticos com a equipe de saúde; Atender a população com disponibilidade, envolvimento e empenho para a resolução de problemas; Prestar os primeiros atendimentos até que se comunique o médico; Executar demais atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico, de acordo com as competências do órgão onde atua; Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Realizar outras atividades inerentes à sua formação.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Identificada exposição em Atividade e Operações	N.A.	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
14	Biológico	Bactérias, Vírus e Fungos	Atendimento a pacientes		NA	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO		MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
		COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL	
14	Biológico	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ESF	01	6

SETOR

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), incluindo ações de vacinação; Zelar pela limpeza e ordem dos materiais e equipamentos; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Realizar ações de educação em saúde nas salas de espera e aos grupos de patologias específicas e as famílias de risco, conforme planejamento da equipe. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, sob supervisão do enfermeiro bem como seguir escala de atribuições pertinentes à sua categoria profissional; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Identificada exposição em Atividade e Operações	N.A.	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
14	Biológico	Bactérias, Vírus e Fungos	Atendimento a pacientes		NA	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO		MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
		COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL	
14	Biológico	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03	7

SETOR

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Realizar a conservação e limpeza dos ambientes de trabalho por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens e conservação do local de trabalho.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
	NA	NA	NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
	NA	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	03	8
SETOR		

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal ou municipal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da ABS em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar a saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; Realizar supervisão dos trabalhos desempenhados pelo auxiliar de consultório dentário; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES				LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 13	Agentes Químicos		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 13 A	Benzeno		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 14	Agentes Biológicos		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS	VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO		
	NA	NA	NA	NA	NA	
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
	NA	NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO		MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
		COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL	
	NA	NA	NA	NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01	9

SETOR

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Realizar a conservação e limpeza dos ambientes de trabalho por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens e conservação do local de trabalho.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
COORDENADOR(A) DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01	10

SETOR

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Coordenar o fornecimento de medicamentos e insumos essenciais à população, garantindo o acesso a tratamentos adequados. Suas atribuições incluem a aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos, a supervisão das farmácias públicas e a orientação à população sobre o uso racional de medicamentos.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
FARMACÊUTICO(A)	01	10
SETOR		

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Direção, coordenação e responsabilidade técnica (RT) pela Unidade Farmácia de Minas no âmbito do Município de Santa Bárbara do Monte Verde – MG; Assumir a Responsabilidade Técnica da Farmácia de Minas junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), com regularização anual do certificado de Responsabilidade Técnica; Alimentar a base de dados do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica (SIGAF), bem como o conjunto de indicadores elaborados para a Rede Farmácia de Minas e/ou outro instituído pelo município, com tempestividade e qualidade; Contribuir para revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME); Assegurar a manutenção do estoque mínimo de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), obedecendo às necessidades de saúde da população; Realizar/supervisionar a dispensa de medicamentos na Rede Farmácia de Minas no âmbito municipal; Contribuir para o planejamento das ações de saúde no município em parceria com as equipes de saúde; Participar das atividades de Educação Permanente a serem desenvolvidas pela SAF/SPAS/SESMG, bem como aquelas disponibilizadas pelo município; Assumir, progressivamente, o acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes em estreita relação com as equipes de Atenção Primária à Saúde do município, visando à implantação do cuidado terapêutico e contribuindo para o uso racional de medicamentos; Elaborar e/ou revisar anualmente os procedimentos operacionais padrão (POP), referente aos processos de trabalho da Unidade da Rede Farmácia de Minas; Capacitar e supervisionar os profissionais de nível médio sob sua responsabilidade; Realizar a programação anual do quantitativo de medicamentos necessários para oferta contínua de medicamentos à população, em parceria com o gestor municipal de saúde; Elaborar relatórios mensais sobre o quantitativo de pessoas atendidas pela Unidade da Rede Farmácia de Minas, bem como quantitativo de medicamentos dispensados, encaminhando-os para o gestor municipal; Realizar outras atividades pertinentes à Atenção e Assistência Farmacêutica, conforme definição do gestor municipal de saúde; Realizar outras atividades inerentes à sua formação.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES				LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Anexo 9	Frio		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 10	Umidade		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 13	Agentes Químicos		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 13 A	Benzeno		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 14	Agentes Biológicos		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS	VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO		
	NA	NA	NA	NA	NA	
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
	NA	NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO		MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
		COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL	
	NA	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância	Nível de Ação	Acima do Limite de Tolerância
--	---------------------------	---

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR DE SAÚDE I	01	11

SETOR

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material utilizado; Esterilizar instrumentos de trabalho; Limpar o local de trabalho quando necessário; Organizar e manter atualizado o arquivo das fichas de controle médico e odontológico; Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais; Prestar primeiros socorros nos casos de emergência; Participar dos programas de medicina do trabalho e medicina comunitária; Executar tarefas correlatas.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
	NA	NA	NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
	NA	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR DE SAÚDE II	01	11

SETOR

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material utilizado; Esterilizar instrumentos de trabalho; Limpar o local de trabalho quando necessário; Organizar e manter atualizado o arquivo das fichas de controle médico e odontológico; Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais; Prestar primeiros socorros nos casos de emergência; Participar dos programas de medicina do trabalho e medicina comunitária; Executar tarefas correlatas.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
	NA	NA	NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
	NA	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR DE SAÚDE II	01	12

SETOR

POSTO DE SAÚDE DOMINGOS BOVE

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material utilizado; Esterilizar instrumentos de trabalho; Limpar o local de trabalho quando necessário; Organizar e manter atualizado o arquivo das fichas de controle médico e odontológico; Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais; Prestar primeiros socorros nos casos de emergência; Participar dos programas de medicina do trabalho e medicina comunitária; Executar tarefas correlatas.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
	NA	NA	NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
	NA	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01	13

SETOR

POSTO DE SAÚDE DOMINGOS BOVE

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Realizar a conservação e limpeza dos ambientes de trabalho por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens e conservação do local de trabalho.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01	14

SETOR

POSTO DE SAÚDE TRÊS CRUZES

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Realizar a conservação e limpeza dos ambientes de trabalho por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens e conservação do local de trabalho.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
MOTORISTA	06	15
SETOR		

POSTO DE SAÚDE TRÊS CRUZES

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Conduzir veículos e equivalentes para o transporte de pessoas, escolares ou cargas em vias urbanas, zona rural ou, rodovias; Obedecer rigidamente as normas e regulamentos que disciplinam o trânsito e as ordens administrativas emanadas ao superior hierárquico; Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica; Verificar o itinerário a ser seguida, a localização do estabelecimento para onde serão transportados as pessoas, pacientes, estudantes, cargas e equipamentos da Prefeitura; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem; Efetuar tarefas correlatas, mediante determinação superior.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
MOTORISTA AMBULÂNCIA	05	15

SETOR

POSTO DE SAÚDE TRÊS CRUZES

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Conduzir veículos e equivalentes para o transporte de pessoas, escolares ou cargas em vias urbanas, zona rural ou, rodovias; Obedecer rigidamente as normas e regulamentos que disciplinam o trânsito e as ordens administrativas emanadas ao superior hierárquico; Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica; Verificar o itinerário a ser seguida, a localização do estabelecimento para onde serão transportados as pessoas, pacientes, estudantes, cargas e equipamentos da Prefeitura; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem; Efetuar tarefas correlatas, mediante determinação superior.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AGENTE DE ENDEMIAS	03	16

SETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos; - Executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica; Identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde; Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacologia e/ou coleta de reservatórios de doenças; Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção; Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar as informações referentes às atividades executadas; Realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. Realizar outras atividades inerentes à sua formação.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES				LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 13	Agentes Químicos		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 13 A	Benzeno		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 14	Agentes Biológicos		Não Identificada exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS	VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO		
	NA	NA	NA	NA	NA	
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
	NA	NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO		MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
		COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL	
	NA	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	01	17

SETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Compete o desenvolvimento de atividades relativas aos atos da administração, desempenhar atividades de apoio administrativo, com foco em tarefas de menor complexidade, que incluem, mas não se limitam a organização e arquivamento de documentos; atendimento ao público e suporte em demandas administrativas básicas; elaboração de relatórios simples e controle de planilhas; auxílio na gestão de agendas e compromissos; execução de tarefas administrativas de rotina, além de exercer outras atribuições determinadas pelo Secretário ou Prefeito.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	01	17

SETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Compete o desenvolvimento de atividades relativas aos atos da administração, organização, orçamento, financeiro e patrimonial, inclusive nas prestações de contas aos órgãos competentes, supervisão de processos administrativos mais complexos; Elaboração de relatórios gerenciais e análise de dados para suporte à tomada de decisão; gestão de equipes e distribuição de tarefas administrativas; desenvolvimento e implementação de melhorias nos processos administrativos; Atuação como ponto de contato para questões administrativas estratégicas; assessorar o planejamento das atividades da administração; Exercer outras atribuições determinadas pelo Secretário ou Prefeito.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02	18

SETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Realizar a conservação e limpeza dos ambientes de trabalho por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens e conservação do local de trabalho.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR DE SAÚDE I	01	19

SETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material utilizado; Esterilizar instrumentos de trabalho; Limpar o local de trabalho quando necessário; Organizar e manter atualizado o arquivo das fichas de controle médico e odontológico; Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais; Prestar primeiros socorros nos casos de emergência; Participar dos programas de medicina do trabalho e medicina comunitária; Executar tarefas correlatas.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
BOMBEIRO HIDRÁULICO	01	20

SETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Instalar redes de água, esgoto, águas pluviais, tubulações de alta e baixa pressão (metálicas e não metálicas). Consertar vazamentos, reparar equipamentos hidráulicos, desentupir tubulações e substituir válvulas ou registros. Analisar desenhos técnicos, projetos hidráulicos e definir traçados para instalação.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
	NA	NA	NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
	NA	NA	NA	NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
COORDENADO(A) DE ZOONOSSES	01	21

SETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Coordenar o planejamento e executar ações voltadas à prevenção e ao controle de doenças transmitidas por animais, como raiva, leishmaniose e outras zoonoses. Suas atividades incluem a captura e o manejo de animais errantes, a vacinação antirrábica, a investigação de surtos de zoonoses e a promoção de campanhas de conscientização sobre a posse responsável de animais.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Identificada exposição em Atividade e Operações	N.A.	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
14	Biológico	Bactérias, Vírus e Fungos	Manejo de animais errantes, vacinação antirrábica		NA	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO		MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
		COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL	
14	Biológico	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	22

SETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Coordenar a fiscalização e o controle das condições sanitárias de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, bem como a inspeção de produtos e serviços que possam impactar a saúde pública. Além disso, é responsável por emitir licenças sanitárias, investigar denúncias de irregularidades e promover ações educativas para garantir o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
	NA	NA	NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
	NA	NA	NA	NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
FISCAL SANITÁRIO	02	22

SETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Responsável por inspecionar estabelecimentos, produtos e serviços para garantir o cumprimento de normas de higiene, saúde e segurança pública (VISA/SUS). Suas funções incluem vistoriar comércios, indústrias, farmácias e clínicas, emitir laudos, autuar irregularidades, apreender produtos nocivos e educar sobre riscos sanitários.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE	01	22

SETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Compete à Secretaria de Saúde, como gestora do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, formular, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativos à política municipal de saúde, visando o atendimento integral à saúde da população do Município; promover a normalização técnica complementar no âmbito estadual e municipal; planejar e coordenar, nos níveis ambulatorial e hospitalar, as atividades de atenção integral à saúde, incluindo atenção primária, secundária, urgência e emergência em suas respectivas unidades de saúde próprias e conveniadas; vigilância em saúde, incluindo controle de zoonoses, saúde do trabalhador, fiscalização e vigilância sanitária e epidemiológica; controle, avaliação e regulação da rede contratada e conveniada do SUS, articulando-se com os outros níveis de gestão do SUS para as atividades integradas de atenção e gestão da saúde; promoção da saúde como ação inclusiva e de cooperação intra e intersetorial, articulando as demais redes de proteção social, com ampla participação e controle social; coordenar a política sobre drogas; coordenar e executar as atividades da Central de Saúde Bucal.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
----------	--------------------	---	------	------

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	01	23

SETOR

UBS

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Executar serviços de pequena complexidade dentro da área administrativa; Manter sob boa guarda os documentos sob sua responsabilidade; Executar as tarefas administrativas no posto telefônico; Cuidar da tramitação de correspondências do seu setor de trabalho; Fazer o registro das ligações locais e interurbanas expedidas e recebidas; Prestar contas semanalmente dos ganhos com ligações; Anotar e emitir recados; Prestar informações sobre localização de endereços; Realizar serviços de portaria e controle de acesso de pessoal; Zelar por matérias e equipamentos de trabalhos; Exercer funções dentro das normas de higiene e segurança no trabalho.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
CONTADOR MUNICIPAL	01	23
SETOR		

UBS

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Realizar serviços contábeis próprios da administração pública; Acompanhar a execução orçamentária e fiscal da Autarquia; Apresentar a LDO, PPA e LOA; Organizar e acompanhar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas; Elaborar todos os relatórios contábeis e enviá-los para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nas datas previstas para a prestação de contas; Empenhar as despesas mensais; Apresentar propostas e procedimentos no sentido de implementar melhorias e da adequação à legislação vigente; Colaborar com a elaboração de projetos de leis; Prestar assessoramento aos servidores sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária; Elaborar planos de contas e normas de trabalho de contabilidade; escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; Fazer levantamento, elaborar e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros; Elaborar, organizar e coordenar trabalhos de tomadas de contas de responsáveis de bens ou valores; Executar, orientar e coordenar os trabalhos da área patrimonial e contábil-financeira; Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial, orçamentária.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	02	24

SETOR

UBS

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES					LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 13	Agentes Químicos		Não identificado exposição em Atividade e Operações		N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno		Não identificado exposição em Atividade e Operações		N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos		Não identificado exposição em Atividade e Operações		N.A.	N.A.
IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
	NA	NA	NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
	NA	NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO		MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
		COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL	
	NA	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	24
SETOR		

UBS

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Organizar campanhas de vacinação; Fazer curativos em geral, nebulizações, aplicar injeções e visitar enfermos acamados com esta finalidade; Auxiliar o médico em pequenas cirurgias; Controlar peso, medida, temperatura, pressão arterial dos pacientes; Marcar por telefone as consultas encaminhadas para outras cidades; Esterilizar equipamentos médicos Solicitar materiais para serem utilizados no trabalho; Executar o trabalho dentro das normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas afins.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA					NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	AVALIAÇÃO	DATA	TÉCNICA UTILIZADA
NA		NA		NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA			NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
CIRURGIÃO DENTISTA	03	24
SETOR		

UBS

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal ou municipal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da ABS em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar a saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; Realizar supervisão dos trabalhos desempenhados pelo auxiliar de consultório dentário; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES				LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 13	Agentes Químicos		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 13 A	Benzeno		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 14	Agentes Biológicos		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
	NA	NA	NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
	NA	NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO		MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
		COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL	
	NA	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
ENFERMEIRO(A)	06	25

SETOR
UBS

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública e chefia de serviço e de unidade de enfermagem e de suas atividades técnicas; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência enfermagem; Efetuar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Efetuar cuidados diretos de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados a capacidade de tomar decisões imediatas; Participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistenciais de saúde; Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Prestar de assistência de enfermagem a gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; Participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Prestar assistência obstétrica insinuação de emergência; Participar em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Participar de programas de treinamentos e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais do trabalho; Participar da elaboração e da operacionalização do sistema de referência e contra - referência do paciente nos diferentes níveis de atenção a saúde. - Realizar outras atividades inerentes a sua formação.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES				LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 13	Agentes Químicos		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 13 A	Benzeno		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 14	Agentes Biológicos		Identificada exposição em Atividade e Operações	N.A.	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
14	Biológico	Bactérias, Vírus e Fungos	Atendimento a pacientes		NA ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
	NA	NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO		MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
		COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL	
14	Biológico	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	08	25
SETOR		

UBS

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública e chefia de serviço e de unidade de enfermagem e de suas atividades técnicas; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência enfermagem; Efetuar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Efetuar cuidados diretos de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados a capacidade de tomar decisões imediatas; Participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistenciais de saúde; Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Prestar de assistência de enfermagem a gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; Participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Prestar assistência obstétrica insinuação de emergência; Participar em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Participar de programas de treinamentos e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais do trabalho; Participar da elaboração e da operacionalização do sistema de referência e contra - referência do paciente nos diferentes níveis de atenção a saúde. - Realizar outras atividades inerentes a sua formação.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES				LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 13	Agentes Químicos		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 13 A	Benzeno		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 14	Agentes Biológicos		Identificada exposição em Atividade e Operações	N.A.	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS	VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO		
14	Biológico	Bactérias, Vírus e Fungos	Atendimento a pacientes	NA	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
	NA	NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO		MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
		COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL	
14	Biológico	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR DE SAÚDE I	03	26

SETOR
UBS

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material utilizado; Esterilizar instrumentos de trabalho; Limpar o local de trabalho quando necessário; Organizar e manter atualizado o arquivo das fichas de controle médico e odontológico; Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais; Prestar primeiros socorros nos casos de emergência; Participar dos programas de medicina do trabalho e medicina comunitária; Executar tarefas correlatas.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
	NA	NA	NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
	NA	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06	27

SETOR

UBS

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Realizar a conservação e limpeza dos ambientes de trabalho por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens e conservação do local de trabalho.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13	Agentes Químicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 13 A	Benzeno	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 14	Agentes Biológicos	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
NA	NA		NA		NA	NA
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
NA		NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES					
	COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL		
NA	NA	NA		NA		

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

CARGO	EFETIVO EXPOSTO AO RISCO	GHE
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	28

SETOR

UBS

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Efetuar exames médicos, - Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a Conclusão diagnostica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações; Realizar outras atividades inerentes a sua formação.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES			LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Anexo 1	Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 2	Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 3	Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 5	Radiações Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 6	Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 7	Radiações Não-Ionizantes	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 8	Vibração	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 9	Frio	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.
Anexo 10	Umidade	Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.

POSSÍVEIS ATIVIDADES INSALUBRES				LIMITE DE TOLERÂNCIA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Anexo 11	Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 12	Limites de Tolerância para Poeiras Minerais		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 13	Agentes Químicos		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 13 A	Benzeno		Não identificado exposição em Atividade e Operações	N.A.	N.A.	
Anexo 14	Agentes Biológicos		Identificada exposição em Atividade e Operações	N.A.	ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL			POSSÍVEIS FONTES GERADORAS		VIA E PERIODICIDADE DE EXPOSIÇÃO	
14	Biológico	Bactérias, Vírus e Fungos	Atendimento a pacientes		NA ATÉ 400 MINUTOS POR DIA	
AVALIAÇÃO		DATA	TÉCNICA UTILIZADA	METODOLOGIA	RESULTADO	LT
	NA	NA	NA	NA	NA	NA
AGENTE NOCIVO		MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
		COLETIVA	ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO		INDIVIDUAL	
14	Biológico	NA	NA		NA	

N.A. – Não se Aplica

Abaixo do Limite de Tolerância

Nível de Ação

Acima do Limite de Tolerância

G. FUNDAMENTO CIENTÍFICO

O instituto da Insalubridade pressupõe o risco de exposição do trabalhador Atividades ou Operações Insalubres presentes no ambiente de trabalho, no processo produtivo ou dele resultantes, demonstrando toda a cadeia de relação causa e efeito existente entre o exercício do trabalho periciado com a doença.

O fundamento científico compreende, então, as vias de absorção e excreção do agente insalubre, o processo orgânico de metabolização, o mecanismo de patogenia do agente no organismo humano e as possíveis lesões.

AGENTES BIOLÓGICOS

Em análise ao ambiente de trabalho, foi identificado condições que envolvem atividades ou operações Insalubres previstas na NR 15 referente ao Risco Biológico, com a incidência de recepcionar moradores de rua com Bactérias e Vírus.

Conforme a publicação do Ministério da Saúde - Classificação de Riscos Biológicos – 2022, a importância da avaliação de risco dos agentes biológicos está na estimativa do risco, no dimensionamento da estrutura para a contenção e na tomada de decisão para o gerenciamento dos riscos. Para isso, consideram-se alguns critérios, entre os quais se destacam:

Natureza do Agente Biológico – Organismos ou moléculas com potencial ação biológica infecciosa sobre o homem, animais, plantas ou o meio ambiente em geral, incluindo vírus, bactérias, archaea, fungos, protozoários, parasitos, ou entidades acelulares como príons, RNA ou DNA (RNAi, ácidos nucleicos infecciosos, aptâmeros, genes e elementos genéticos sintéticos etc.) e partículas virais (VPL).

Virulência – É a capacidade patogênica de um agente biológico, medida pelo seu poder de aderir, invadir, multiplicar e disseminar em determinados sítos de infecção e tecidos do hospedeiro, considerando os índices de morbimortalidade que ele produz. A virulência pode ser avaliada por meio dos coeficientes de mortalidade e de gravidade. O coeficiente de mortalidade indica o percentual de casos da doença que são mortais, e o coeficiente de gravidade, o percentual dos casos considerados graves.

Modo de Transmissão – É o percurso feito pelo agente biológico a partir da fonte de exposição até o hospedeiro. O conhecimento do modo de transmissão do agente biológico é de fundamental importância para a aplicação de medidas que visem conter a disseminação do patógeno.

De acordo com a Classificação de Riscos Biológicos – 2022, os agentes biológicos que afetam o ser humano, os animais e as plantas são distribuídos em 4 Classes de Risco, onde na análise do ambiente de trabalho, a probabilidade de ocorrência está mais acentuada para as Classes 1, 2 e 3.

CLASSE DE RISCO 1 (baixo risco individual e para a comunidade)

Inclui os agentes biológicos conhecidos por não causarem doenças no ser humano ou nos animais adultos saudáveis.

Exemplos: *Lactobacillus* spp. e *Bacillus subtilis*.

CLASSE DE RISCO 2 (moderado risco individual e limitado risco para a comunidade)

Inclui os agentes biológicos que provocam infecções no ser humano ou nos animais, cujo potencial de propagação na comunidade e de disseminação no meio ambiente é limitado, e para os quais existem medidas profiláticas e terapêuticas conhecidas eficazes.

Exemplos: *Schistosoma mansoni* e vírus da rubéola.

CLASSE DE RISCO 3 (alto risco individual e moderado risco para a comunidade)

Inclui os agentes biológicos que possuem capacidade de transmissão, em especial por via respiratória, e que causam doenças potencialmente letais em humanos ou animais, e para as quais existem, usualmente, medidas profiláticas e terapêuticas. Os agentes biológicos representam risco se disseminados na comunidade e no meio ambiente, podendo se propagar de pessoa a pessoa.

Exemplos: *Bacillus anthracis* e Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV).

Classe de risco 4 (alto risco individual e para a comunidade)

Inclui os agentes biológicos com grande poder de transmissibilidade, em especial por via respiratória, ou de transmissão desconhecida. Até o momento, não há nenhuma medida profilática ou terapêutica eficaz contra infecções ocasionadas por esses agentes biológicos. Eles causam doenças de alta gravidade em humanos e animais, tendo grande capacidade de disseminação na comunidade e no meio ambiente. Essa classe inclui, principalmente, os vírus.

Exemplos: vírus ebola e vírus da varíola.

Complementando, a **Tabela 2** – apresenta a representação resumida das características das Classes de Risco (1 a 4) dos agentes biológicos em relação ao risco individual, coletivo e das condições terapêuticas.

Classe de Risco	Risco individual	Risco à coletividade	Profilaxia ou Terapia eficaz
1	Baixo	Baixo	Existe
2	Moderado	Baixo	Existe
3	Elevado	Moderado	Usualmente existe
4	Alto	Alto	Ainda não existe

Fonte: (BINSFELD *et al.*, 2010).

Conforme Parecer Técnico PARECER TÉCNICO - INSALUBRIDADE POR RISCO BIOLÓGICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS emitido pela FUNDACENTRO em 28 de julho de 2015, apresentamos alguns parâmetros técnicos apontados no que refere a Agentes Biológicos.

É sobejamente conhecido o fato de que a exposição a microrganismos, como bactérias e vírus, não acarreta necessariamente um dano à saúde do trabalhador; aliás, diversas partes do corpo, incluindo todo o trato digestório, apresentam-se amplamente colonizados por estes microrganismos, alguns deles essenciais ao bom funcionamento do organismo humano.

A presença de agentes biológicos capazes de causar danos à saúde não é decorrente de processos de trabalho exclusivos aos serviços de saúde e não está fortemente correlacionada a estes; dito de outro modo, agentes biológicos capazes de causar danos à saúde estão presentes em ambientes ocupacionais e não ocupacionais, **observando-se incremento na probabilidade de ocorrência em serviços de saúde devido à concentração de pacientes portadores de doenças** causadas por tais agentes nestes locais, mas que de forma nenhuma constituem a totalidade dos pacientes nem estão presentes somente dentro dos serviços de saúde.

Os agentes biológicos capazes de causar danos à saúde dos pacientes são mais numerosos que os capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores, embora os que afetem estes últimos provavelmente afetarão também os primeiros; tal fenômeno se deve, por um lado, a uma maior suscetibilidade dos pacientes devido a sua própria condição de saúde e, por outro lado, ao “efeito do trabalhador sadio”, que corresponde ao fato de a população trabalhadora ser normalmente mais saudável que a população em geral (uma vez que trabalhadores menos saudáveis costumam ser afastados ou até demitidos).

No caso do risco biológico, pode-se considerar que os modos de transmissão dos agentes biológicos correspondem às vias de exposição ocupacionais. Assim, estes modos de transmissão ou vias de exposição variam conforme o microrganismo envolvido, e alguns microrganismos podem ser transmitidos por mais de uma via de exposição. As quatro principais vias de exposição em serviços de saúde são:

- | | |
|---|-------------------|
| a) Percutânea. | c) Por gotículas. |
| b) Por contato, tanto contato direto quanto indireto. | d) Por aerossóis. |

A transmissão percutânea ocorre quando há uma introdução do agente patogênico nos tecidos internos de uma pessoa devido a uma lesão provocada por instrumentos cortantes ou perfurantes, como agulhas, lâminas, vidro quebrado. Estes instrumentos ocasionam a inoculação do agente dentro do organismo da pessoa atingida, iniciando assim um processo de infecção. Os principais agentes transmitidos por esta via são os vírus das hepatites B e C e da aids.

Na transmissão por contato direto o agente patogênico é transmitido diretamente da pessoa infectada à pessoa suscetível, sem um elemento intermediário na transmissão, que incluiria um objeto, um meio físico como ar ou água, um animal ou outra pessoa. São exemplos de transmissão por contato direto:

- a) Transmissão do vírus da hepatite C quando respingos de sangue contaminado oriundos de uma pessoa doente atingem os olhos de uma pessoa suscetível.
- b) Transferência dos ácaros causadores da sarna quando a pessoa infestada toca a pele da pessoa suscetível.
- c) Transferência do vírus do herpes simples, que causa lesões herpéticas, quando uma pessoa suscetível toca diretamente a lesão sem a proteção de luvas.

(Siegel et al., 2007)

No contato indireto a transmissão também se dá de uma pessoa infectada a uma outra suscetível, porém por intermédio de um objeto, vetor ou outro veículo contaminado. Em serviços de saúde, as mãos contaminadas constituem-se na principal via de transmissão por contato indireto, mas objetos como instrumentos ou roupa de cama também podem servir como veículos.

A transmissão por gotículas é, tecnicamente, uma forma de transmissão por contato, e alguns agentes biológicos transmitidos por esta via também podem ser transmitidos pelas vias de exposição de contato direto e indireto. No entanto, diferentemente da transmissão por contato, gotículas contendo o agente biológico são produzidas a partir do trato respiratório da pessoa infectada e, após percorrer normalmente uma distância curta pelo ar, alcançam as mucosas de uma pessoa suscetível. Estas gotículas são geradas quando a pessoa infectada tosse, espirra ou fala ou durante procedimentos envolvendo seu trato respiratório. Frequentemente as portas de entrada são a mucosa nasal, a conjuntiva e menos frequentemente a boca.

Exemplos de agentes transmitidos por esta via incluem os agentes da coqueluche, gripe, pneumonia, meningite (Siegel et al., 2007).

A transmissão por aerossóis ocorre pela disseminação no ar de aerossóis contendo agentes biológicos que permanecem infecciosos mesmo passado algum tempo e após distâncias maiores percorridas por estas partículas. Microrganismos dispersados desta forma podem alcançar grandes distâncias em correntes de ar e podem ser inalados por indivíduos suscetíveis que não tiveram contato face a face ou que não estavam no mesmo recinto com o sujeito infectado.

Agentes biológicos transmitidos por esta via incluem os agentes da tuberculose, sarampo e catapora, sendo que há alguma evidência que gripe e até mesmo alguns vírus gastrintestinais também poderiam ser transmitidos por via aérea (Siegel et al., 2007).

MEDIDAS DE ORDEM GERAL (Portaria 3214/78 – NR 15; Item 15.4.1)

15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA IMPLEMENTADO	EPC EFICAZ
Não foi implementado Proteção Coletiva por ausência de condições que envolvem atividades ou operações Insalubres previstas na NR 15.	NÃO IDENTIFICADO

MEDIDAS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Não foi implementado medidas de caráter Administrativo ou de Organização do Trabalho pela organização que envolvem atividades ou operações Insalubres previstas na NR 15.

- b) Com a utilização de Equipamento de Proteção Individual.

A condição referente à utilização do EPI deve ser precedida no atendimento a:

- **NR 1, item 1.4.1, alínea “g”.**

Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- I. Eliminação dos fatores de risco.
 - II. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva
 - III. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho.
 - IV. Adoção de medidas de proteção individual.
- **NR 6, item 6.5.2.**

- a) A atividade exercida.
- b) As medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados.
- c) O disposto no Anexo I.
- d) A eficácia necessária para o controle da exposição ao risco.
- e) As exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais.
- f) A adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados.
- g) A compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes.

Complementando as ações, garantir as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo; prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação; periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria e higienização (quando aplicada pela organização).

EPI'S FORNECIDOS

RISCO OCUPACIONAL	EPIS	C.A.	VALIDADE
Químico	LUVA DE PVC	47.092	12.01.2027

N.A. – Não Aplicável

H. FUNDAMENTO LEGAL

O exercício de trabalho em condições de Insalubridade, assegura ao trabalhador a percepção de adicional em grau mínimo de 10% (dez por cento), grau médio de 20% (vinte por cento) e grau máximo de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo regional, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

A aplicação do grau de insalubridade está relacionada aos 14 Anexos da NR 15 considerando a tabela a seguir:

GRAUS DE INSALUBRIDADE

Anexo	Atividades ou operações que exponham o trabalhador	Percentual
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro constante do Anexo 1 e no item 6 do mesmo Anexo.	20%
2	Níveis de ruído de impacto superiores aos limites de tolerância fixados nos itens 2 e 3 do Anexo 2.	20%
3	Exposição ao calor com valores de IBUTG, superiores aos limites de tolerância fixados nos Quadros 1 e 2.	20%
4	<i>(Revogado pela Portaria MTE n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990)</i>	
5	Níveis de radiações ionizantes com radioatividade superior aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	40%
6	Ar comprimido.	40%
7	Radiações não-ionizantes consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
8	Vibrações consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
9	Frio considerado insalubre em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
10	Umidade considerada insalubre em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
11	Agentes químicos cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro 1.	10%, 20% e 40%
12	Poeiras minerais cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	40%
13	Atividades ou operações, envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	10%, 20% e 40%
14	Agentes biológicos.	20% e 40%

I. ANÁLISE TÉCNICA FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA X FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Em análise ao ambiente de trabalho, foi identificadas condições que envolvem atividades ou operações Insalubres previstas na NR 15 referente aos Anexos 1 ao 14.

J. CONCLUSÃO

Este Laudo Técnico de Insalubridade - LTI constitui-se no atendimento ao subitem ao 15.1 da NR 15, onde cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a Insalubridade por Laudo Técnico de Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, devidamente habilitado, a caracterização ou a descaracterização do adicional devido aos empregados expostos às Atividades ou Operações Insalubres.

Conforme Análise Qualitativa para o Cargo, em razão das atividades desempenhadas, a evidência à condição ao recebimento ou não de Adicional de Insalubridade conforme a análise deste Laudo Técnico ao Riscos Ambientais e condições que contemplassem a Portaria 3214/78 – NR 15; Item 15.1 e seus Anexos, estão descritos no quadro a seguir.

Setor				Cargo / Função	
CENTRO DE FISIOTERAPIA				AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	
				FISIOTERAPEUTA	
Adicional de Insalubridade				Não Identificado	X
				Identificado	
ANEXO	N.A.	N.A.	GRAU	N.A.	
Condições para Enquadramento					
Não identificação de condições que contato com atividades cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação quantitativa / qualitativa.					

Setor				Cargo / Função	
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				ENFERMEIRO(A) ESF	
				TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	
				TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ESF	
Adicional de Insalubridade				Não Identificado	
				Identificado	X
ANEXO	14	Biológico	GRAU	MÉDIO	
Condições para Enquadramento					
Identificação de condições que contato com atividades cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação quantitativa / qualitativa em Grau Médio (20% do Salário Mínimo Regional)					

Setor	Cargo / Função				
ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
	AGENTE DE SAÚDE BUCAL				
	ASSISTENTE SOCIAL				
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
	AUXILIAR DE SAÚDE I				
	AUXILIAR DE SAÚDE II				
	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS				
	CIRURGIÃO DENTISTA ESF				
	COORDENADOR(A)				
	COORDENADOR(A) DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
	EDUCADOR FÍSICO				
	FARMACÊUTICO(A)				
	FISIOTERAPEUTA				
	FONOAUDIÓLOGO				
	NUTRICIONISTA				
	PSICÓLOGO				
	PRÁTICA EM TERAPIAS INTEGRATIVAS				
Adicional de Insalubridade				Não Identificado	X
				Identificado	
ANEXO	N.A.	N.A.	GRAU	N.A.	
Condições para Enquadramento					
Não identificação de condições que contato com atividades cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação quantitativa / qualitativa.					

Setor				Cargo / Função	
FARMÁCIA DE MINAS				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
				COORDENADOR(A) DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
				COORDENADOR(A) DE FARMÁCIA	
				FARMACÊUTICO(A)	
Adicional de Insalubridade				Não Identificado	X
				Identificado	
ANEXO	N.A.	N.A.	GRAU	N.A.	
Condições para Enquadramento					
Não identificação de condições que contato com atividades cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação quantitativa / qualitativa.					

Setor				Cargo / Função	
POSTO DE SAÚDE CONCEIÇÃO DO MONTE ALEGRE				AUXILIAR DE SAÚDE I	
				AUXILIAR DE SAÚDE II	
Adicional de Insalubridade				Não Identificado	X
				Identificado	
ANEXO	N.A.	N.A.	GRAU	N.A.	
Condições para Enquadramento					
Não identificação de condições que contato com atividades cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação quantitativa / qualitativa.					

Setor				Cargo / Função	
POSTO DE SAÚDE DOMINGOS BOVE				AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	
				AUXILIAR DE SAÚDE II	
Adicional de Insalubridade				Não Identificado	X
				Identificado	
ANEXO	N.A.	N.A.	GRAU	N.A.	
Condições para Enquadramento					
Não identificação de condições que contato com atividades cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação quantitativa / qualitativa.					

Setor			Cargo / Função			
POSTO DE SAÚDE TRÊS CRUZES			AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS			
			MOTORISTA			
			MOTORISTA AMBULÂNCIA			
Adicional de Insalubridade					Não Identificado	X
					Identificado	
ANEXO	N.A.	N.A.	GRAU	N.A.		
Condições para Enquadramento						
Não identificação de condições que contato com atividades cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação quantitativa / qualitativa.						

Setor				Cargo / Função	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				AGENTE DE ENDEMIAS	
				ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	
				ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	
				AUXILIAR DE SAÚDE I	
				AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	
				BOMBEIRO HIDRÁULICO	
				COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
				FISCAL SANITÁRIO	
				SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE	
Adicional de Insalubridade				Não Identificado	X
				Identificado	
ANEXO	N.A.	N.A.	GRAU	N.A.	
Condições para Enquadramento					
Não identificação de condições que contato com atividades cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação quantitativa / qualitativa.					

Setor				Cargo / Função	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				COORDENADO(A) DE ZOONOZES	
Adicional de Insalubridade				Não Identificado	
				Identificado	X
ANEXO	14	Biológico	GRAU	MÉDIO	
Condições para Enquadramento					
Identificação de condições que contato com atividades cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação quantitativa / qualitativa em Grau Médio (20% do Salário Mínimo Regional)					

Setor				Cargo / Função	
UBS				AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	
				AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	
				AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
				AUXILIAR DE SAÚDE I	
				CIRURGIÃO DENTISTA	
				CONTADOR MUNICIPAL	
				AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	
Adicional de Insalubridade				Não Identificado	X
				Identificado	
ANEXO	N.A.	N.A.	GRAU	N.A.	
Condições para Enquadramento					
Não identificação de condições que contato com atividades cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação quantitativa / qualitativa.					

Setor			Cargo / Função			
UBS			ENFERMEIRO(A)			
			MÉDICO CLÍNICO GERAL			
			TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM			
Adicional de Insalubridade					Não Identificado	
					Identificado	X
ANEXO	14	Biológico	GRAU	MÉDIO		
Condições para Enquadramento						
Identificação de condições que contato com atividades cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação quantitativa / qualitativa em Grau Médio (20% do Salário Mínimo Regional)						

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Leal
Engenheiro de Segurança do Trabalho / Ergonomista
CAU MG A20956-2